



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Três Lagoas

Avenida Antônio Trajano, 852, Centro, Três Lagoas - MS - CEP: 79601-002
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 0001389-48.2011.4.03.6003
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS
REU: GIOVANI ALVES TEIXEIRA, EMERSON ANTONIO CASTELI, VANDSON JOSE DA SILVA

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

O(A) MM(a). Juiz(íza) Federal da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc., FAZ SABER ao acusado **GIOVANI ALVES TEIXEIRA**, CPF nº 881.165.149-20, atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, que nos autos da Ação Penal nº 0001389-48.2011.403.6003, foi proferida sentença de extinção da punibilidade em seu favor e, tendo o mesmo sido procurado e não localizado nos endereços constantes nos autos, determinou-se a **INTIMAÇÃO** por edital, a fim de que tome conhecimento do provimento, cuja parte dispositiva apresenta o seguinte teor: "Acolho a manifestação do Ministério Público Federal como razão de decidir para o fim de declarar a extinção da punibilidade dos réus **GIOVANI ALVES TEIXEIRA, EMERSON ANTÔNIO CASTELI e VANDSON JOSÉ DA SILVA** com fundamento na prescrição da pretensão punitiva estatal, na forma dos arts. 107, IV, e 109, IV, ambos do CP. Defiro a restituição dos celulares apreendidos (ID 23665589 - Pág. 30 - Itens 5, 6, 7 e 8). Não havendo interessados, determino a destruição dos objetos. Defiro a restituição dos valores apreendidos (ID 23665589 - Pág. 30 - Itens 9, 10 e 11). Não havendo interessados, determino a destinação dos valores na forma da resolução nº 780, de 08 de agosto de 2022, do CJF. (...)". Fica intimado, ainda, para que no prazo de 15 dias informe conta bancária na qual poderá ser restituído o valor pago a título de fiança, sob pena de ser declarado seu abandono, com remessa para o Tesouro Nacional. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio deste Juízo Federal, bem como será publicado pelo Diário Eletrônico da Justiça Federal. DADO E PASSADO nesta cidade de Três Lagoas/MS, na data da assinatura eletrônica.

Juiz(íza) Federal

